



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2014**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 550/2014, torna público o **RESULTADO dos RECURSOS**:

EDUCADOR FISICO

- RENATA MORI GONÇALVES – Recurso recebido e indeferido, tendo em vista que o certificado a qual solicita pontuação não tem carga horária.

NUTRICIONISTA

LARISSA SANTOS NUNES - Recurso recebido e indeferido, tendo em vista que foi pontuação todos os cursos com carga horária, não recebendo pontuação apenas nos cursos ligados as praticas integrativas da portaria 971. Com relação ao tempo do SESC foi apenas relacionado no currículo, mas não foi apresentado nenhum documento que comprove a efetivação do serviço.

São Vicente do Sul, 012 de Dezembro de 2014.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal